PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Abono permanência - 20/2006 - 2651/2020 - deferido

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

<u>NOVA DATA</u>
A **Prefeitura municipal de niter**ói comunica que realizará, <u>**no dia**</u> 31 (TRINTA E UM) DE JULHO DE 2020, ÀS 10:00h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 987/5º ANDAR - CENTRO -NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O NITEROI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGAO PRESENCIAL, SOB O Nº 012/2020, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, POR PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E OPERACIONAL DO ELEVADOR DE PASSAGEIROS, COM CAPACIDADE DE 2475 KG - 33 PASSAGEIROS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, NO PARQUE MUNICIPAL EDUARDO TRAVASSOS (PARQUE DAS ÁGUAS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 8), ESPECIFICÁDOS E QUANTIFICADOS NA FORMA DA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO 4).

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE www.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA OU NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÅS 16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEL A4).

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2020 EXTRATO ATA DE COPOS DESCARTÁVEIS SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços - Objeto: Aquisição de copos descartáveis para café e de copos descartáveis para água – Processo: 020/000323/2020 – Modalidade: Pregão Presencial – SRP nº 020/2020 – Total de Fornecedores Registrado: 01 empresa: 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA EPP - CNPJ nº e setenta mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e as demais SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. A vigência da Ata passará será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 01/CFCE/2020

PORTARIA Nº 01/CFCE/2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DO FUNDO DE CRÉDITO EMERGENCIAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, representando o referido colegiado no uso das atribuições a ele conferidas pela Lei nº 3.481, de 2 de abril de 2020, designa especificamente os servidores MÁRCIO MATEUS DE MACEDO, CAMILO DUQUENOIS DUBOIS BRITO, LEONARDO MIRANDA FILHO, CAMILA DE OLIVEIRA VILAÇA, GABRIELO DENDEIDA CONTROLO DE PROPEIDA A LANE EL CUEIRA DE MEDIO CONTROLO DE PROPEIDA CONTROLO DE PROPEIDA DE LA LANE EL CUEIRA DE MEDIO CONTROLO DE PROPEIDA CONTRO FRANCO PEREIRA e JANE FILGUEIRAS DE MELO para exercerem a função de auditores do Programa Niterói Supera Mais, sendo a eles atribuída as tarefas de verificação do cumprimento dos requisitos legais por aqueles que firmarem Termo de Adesão ao Programa, em consonância com a legislação regente do Programa.

PORTARIA Nº 16/SMF/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em atendimento à previsão disposta no art. 25 do Decreto nº 13.672, de 9 de julho de 2020, designa especificamente os servidores THIAGO VILLELA VISCONTI e ALESSANDRA SILVEIRA SANTOS DA SILVA para exercerem a função de auditores do Programa Empresa Cidadã de Niterói, sendo a eles atribuída as tarefas de auditoria para verificação do cumprimento das obrigações assumidas pelas entidades aderentes ao firmarem Termo de Adesão ao Programa, em procedimento disposto nos arts. 25 a 37 do referido decreto

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ EDITAL

O Chefe do <u>Cemitério de Maruí</u> torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de <u>22/10/2017</u> à <u>28/10/2017</u> e 23/10/2018 e 26/10/2018, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento

Gavetas de Adulto: 3779 - Madalena Tesches da Silva, 0747 - Kátia da Cruz Ferreira, 3954 – Eduardo Melanda Abreu, 1492 – Guilherme da Silva Rosa, 2242 – Marlene da Silva Gonçalves: 22/10/2017; 1292 – Maria Elena Libório Tavares, 4543 – Andréa Perlingeiro Guisa do Nascimento, 2465 – Adelso Pacheco da Silva: – Andréa Perlingeiro Guisa do Nascimento, 2465 – Adelso Pacheco da Silva: 23/10/2017; 3947 – Jaime Alves, 0906 – João Soares da Silva, 1359 – Cristina Galdino da Silva, 4207 – Maria Vilani Fernandes de Paula, 1303 – Julieta Justo de Souza, 2662 – Edmundo Gonçalves Filho: 24/10/2017; 2350 – Josefa Batista de Lima, 3480 – José Mendes de Lima: 25/10/2017; 4190 – Hilma Pessanha da Rocha, 1180 – Vanedi da Silva Coelho Silva, 1577 – Geralda Fernandes da Silva, 2215 – Júlio Cesar Gonçalves dos Santos: 26/10/2017; 2796 – Sidnéia da Silva Martins, 2128 – Antônio Cantalice de França, 3287 – Luiz Carlos de Souza, 4390 – Carmem Lúcia da Silva Fortunato, 0719 – Juan Sávio José de Motta: 27/10/2017; 4361 – Neide das Dores Ferreira, 3567 – Miguel Ricardo da Silva, 4388 – Elisabete da Conceição Martins, 1055 – Milton Sturt, 2020 – Jorge Luiz Silva de Paulo, 3476 – Rúbia Miranda Marins: 28/10/2017.

Rúbia Miranda Marins: 28/10/2017.

Gaveta de Adulto da Quadra "A": 634 – Maria das Dores do Nascimento Pimenta: 460 - Fátima Cristina Alói Lobo, 545 - Irani de Almeida Souza: 26/10/2017

Gaveta de Anjo: 037 - Arthur Acosta Passos Guimarães: 23/10/2018; 028 - Ana Lua Souza Ribeiro: 24/10/2018; 029 - Feto, filho de Solange Caldas Ferreira Ottero: 26/10/2018.

Carneiro de Adulto da Quadra "F": 4010 - Luiz Henrique Vilar de Souza:

Carneiro de Adulto da Quadra "G": 018 - Mary Ferreira Calhelha, 459 - Neusa Freitas de Oliveira e Silva: 23/10/2017.

Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal

CEMITÉRIO DE ITAIPU

EDITAI

EDITAL

O Chefe do Cemitério de Itaipu torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº**. 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data de publicação deste edital, respeitando-se os respectivos vencimentos.

<u>Gaveta de Adulto:</u> <u>058</u> – Niemeyer Lopes Dutra: **(28/11/2017)**; <u>031</u> – Francisco Carlos Galvão dos Anjos: **(05/12/2017)**.

Cova-rasa de adulto da quadra "A": Rua 23 nº 888 – Leonardo Agostinho Pacheco Lima: (31/03/2013); Rua 17 nº 781 – Carlos Eduardo Severo Santos: (03/08/2017).

Cova-rasa de adulto da quadra "B": Rua 11 nº 809 – Juracy Marques Ribeiro:

Cova-rasa de adulto: Rua 13 nº 1069 - Maria José da Silva: (08/08/2017); Rua 09 nº 873 - Manoel Jorge Lisboa: (15/08/2017); Rua 12 nº 879 - Manuel Rodrigues Fernandes Filho: (10/10/2017); Rua 04 nº 1143 - Edeltrauth Gielow da Silva:

(15/12/2017). O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em 14/07/2020.

750002504/2020
750002628/2020
750002660/2020
750002662/2020
750002663/2020
750002665/2020
750002672/2020
750002673/2020
750002675/2020
750002679/2020
750002683/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL

PORT. Nº 013/2020 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir a Guarda Civil Municipal **GÉISA** SALES BARROSO, Matrícula, 241.667-0. Com pena de **REPREENSÃO** por infringir o artigo 123, inciso XIV, da Lei 2838/2011, fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 234, I, do mesmo Diploma Legal, conforme o apurado no Procedimento nº 0690/2019-COGER, oriundo da FRD nº 0043/2020. Na qual se apurou a transgressão disciplinar. Ao lhe ser ofertada o direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Sustar, a contar de 21/07/2020 de acordo com o § 4º do artigo 129 da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, a Licença sem Vencimentos, concedida através da Portaria nº 090/2019, datada de 08/04/2019, publicada em 12/04/2019, referente ao Processo nº 200/1077/2019 de 04/02/2019, do servidor **RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA**, Agente Administrativo, Nível Fundamental, matrícula 435.334-8 do Quadro Permanente. (PORTARIA FMS/CORHU Nº 081/2020).

<u>VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA</u> Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

PUBLICAÇÃO: CI 15 - 10/07/20 Decisão dos Processos.

Pousada Zoelia Ltda. Ficou decidido o Indeferimento do processo 200009777/19. Referente ao Auto de Multa N° 5041. Crossfit 014 Ltda-Me. Ficou decidido o Indeferimento do resultado do processo N°

200003440/19. Referente ao Auto de Multa Nº 5385.

Pousada Zoelia Ltda. Ficou decidido o Indeferimento do resultado do recurso do processo N° 200009764/19. Referente ao Auto de Multa N° 5037.

Pousada Zoelia Ltda. Ficou decidido o Indeferimento do resultado do recurso do processo N° 200009760/19. **Referente ao Auto de Multa N° 5042. Pousada Zoelia Ltda**. Ficou decidido o **Indeferimento** do resultado do recurso do

processo N° 200009758/19. Referente ao Auto de Multa N° 5035.

Crossfit 014 Ltda-Me. Ficou decidido o Indeferimento do resultado do recurso do processo N° 200003444/19. Referente ao Auto de Multa N° 5386.

Estação Sanduba Ltda-Me. Ficou decidido o Deferimento do processo 200005456/19. Do recurso do Auto de Multa Nº 4883. Transformando em Termo de Advertência.

Deixou de Receber os Autos.

Smartnit Academia de Ginástica Ltda Deixou de receber o Auto de Multa Nº 4937. Referente ao Auto de Infração N° 0214.

Cepas Comercio de Bebidas Alimentos e Bistro Ltda. Deixou de receber o Auto

de Multa N° 5325. Referente ao Auto de Infração N° 4361. Laboratório Blessing Analises Clinicas e Anatomia Patológica Ltda. Deixou de receber o Auto de Multa N° 5346. Referente ao Auto de Infração N° 4852.

Pet Peixes Comercio de Animais Vivos Artigos e Alimentos para Animais Ltda-Me. Deixou de receber o Auto de Multa Nº 5304. Referente ao Auto de Infração Nº 4063

Roberto Fernandes Jales. Deixou de receber o Auto de Multa Nº 5485, referente ao Auto de Infração Nº 2290.

Ortope Ortopedía Tecnica para os Pés Ltda. Deixou de receber o Auto de Multa N°04683, referente ao Auto de Infração N° 1376

Celso Roberto Rodrigues Vieira. Deixou de receber o Auto de Multa Nº 5457, referente ao Auto de Infração N° 1490. José Rodrigues Martinez. Deixou de receber o Auto de Multa N° 5547, referente

ao Auto de Înfração N° 4102.

Juarez Vacili Norbert. Deixou de receber o Auto de Multa N° 5310, referente ao Auto de Infração N° 1470.

Armando Medeiros. Deixou de receber o Auto de Multa Nº 5924, Referente ao Auto de Infração N° 0785.

Marcelo do Nascimento Diniz. Deixou de receber o Auto de Multa N° 5479, referente ao Auto de Infração N° 1734.

Marina Teixeira dos Santos. Deixou de receber o Auto de Multa N° 5474, referente ao Auto de Infração N° 1730.

Carlos Eduardo Botta Pereira. Deixou de receber o Auto de Multa Nº 5790, referente ao Auto de Infração N° 0780.

Jairo de Oliveira Damasco. Deixou de receber o Auto de Multa N° 5724, referente ao Auto de Infração Nº 4238.

Antonio Carlos Ń. de Abreu. Deixou de receber o Auto de Multa N° 5897, referente ao Auto de Infração N° 0762.

Sean Michael Spencer. Deixou de receber o Auto de Multa Nº 5903, referente ao

Auto de Infração N° 0783. Felipe José Elias. Deixou de receber o Auto de Multa N° 5464, referente ao Auto de Infração N° 1723.

Julio Gonçalves de Almeida. Deixou de receber o Auto de Multa Nº 5554, referente ao Auto de Infração N° 4135.

Gisela Andrade Coelho Dias. Deixou de receber o Auto de Multa N° 5475, referente ao Auto de Infração N° 1720.

Alberto Vidal de Freitas Carvalho. Deixou de receber o Auto de Multa N° 5532,

referente ao Auto de Infração N° 1991.

Emilio Hiroshi Yamada. Deixou de receber o Auto de Multa Nº 5922, referente ao Auto de Infração Nº 0794.

José Cunegundes Neto. Deixou de receber o Auto de Multa Nº 5732, referente ao Auto de Infração N° 4232.

Antonio Cesar Motta Carvalho. Deixou de receber o Auto de Multa Nº 5720, referente ao Auto de Infração Nº 0755.

Nely Cardoso Armond. Deixou de receber o Auto de Multa Nº 5509, referente ao Auto de Infração Nº 1889. ZZ Engenharia Ltda. Deixou de receber o Auto de Multa Nº 5449, referente ao

Auto de Infração N° 4117.
Umberto Correa Ferreira. Deixou de receber o Auto de Multa N° 5571, referente

ao Auto de Infração N° 0072.

Caetano Luiz Chaves Picone. Deixou de receber o Auto de Multa N° 5538, referente ao Auto de Infração N° 4115. Alberto Lemos. Deixou de receber o Auto de Multa Nº 5535, referente ao Auto de

Infração Nº 1721. Occa Construções Ltda. Deixou de receber o Auto de Multa Nº 5483, referente ao

Auto de Infração N° 2293.

Boa Vida Social Clube Comercio de Alimentos Ltda-Me. Deixou de receber o Auto de Multa N° 5426, referente ao Auto de Infração N° 4935.

Evaldo Kienen. Deixou de receber o Auto de Multa Nº 5582, referente ao Auto de Infração Nº 0064.

Natalia Guedes M. Guimarães. Deixou de receber o Auto de Multa Nº 5546, referente ao Auto de Infração Nº 4104.

Decisão dos Processos:

PUBLICAÇÃO - CI - 16 - 15/07/20.

Silésio Pinheiro Rosa. Ficou decidido o deferimento do recurso do Auto de Multa N° 04789, referente ao processo n° 200005037/19, sendo transformado em termo de advertência.

Clea da Paz Santos. Ficou decidido o Indeferimento do recurso do Auto de Multa N° 4932, referente ao processo N° 200013421/18. Carla Rodrigues da Silva. Ficou decidido o Indeferimento do recurso do Auto de

Multa N° 5261, referente ao processo N° 200005443/19.

Clea da Paz Santos. Ficou decidido o Indeferimento do recurso do Auto de Multa N° 04691, referente ao processo N° 200013417/18. Esmalteria Mix Serviços de Esmalteria Ltda. Ficou decidido o Indeferimento do

recurso do Auto de Multa N° 5219, referente ao processo N° 200004112/19. Nit Med Centro Médico Ltda. Ficou decidido o Indeferimento do recurso do Auto

de Multa N° 5230, referente ao processo N° 200012842/18. Nit Med Centro Médico Ltda. Ficou decidido o Indeferimento do recurso do Auto

de Multa N° 4848, referente ao processo N° 200012844/18. Nit Med Centro Médico Ltda. Ficou decidido o Indeferimento do recurso do Auto

de Multa N° 5050, referente ao processo N° 200012843/18. Farmacia Liderança de Icaraí Ltda. Ficou decidido o Indeferimento do recurso do

Auto de Multa N° 5412, referente ao processo N° 2000011764/18.

Carla Rodrigues da Silva. Ficou decidido o Indeferimento do recurso do Auto de Multa N° 04799, referente ao processo N° 200005444/19.

Loja de Conveniência O.L Ltda. Ficou decidido o Indeferimento do recurso do

Auto de Infração N° 4678, referente ao processo N° 200008180/19. Loja de Conveniencia O.L Ltda. Ficou decidido o Indeferimento do recurso do Auto de Infração N° 4678, referente ao processo N° 200011490/17.

Dom Cortes Residência e Hospedagem para Idosos Eireli-Me. Ficou decidido o Indeferimento do recurso do Auto de Infração Nº 3244, referente ao processo N° 200015131/17.

DOM Cortes Residência e Hospedagem para Idosos Eireli-Me. Ficou decidido o Indeferimento do recurso do Auto de Infração Nº 0223, referente ao processo Nº 200015132/17.

MV de Simas Cabeleireiros -Me. Ficou decidido o Indeferimento do recurso do Auto de Infração N° 1218, referente ao processo N° 200013986/17.

Escola da Luluzinha Sociedade Civil Ltda. Ficou decidido o Indeferimento do recurso do Auto de Infração Nº 13392, referente ao processo Nº 200009030/18. Xanglisu Lanches, Refeições e Comercio de Alimentos Ltda-Me. Ficou decidido

o Indeferimento do recurso do Auto de Infração Nº 4683, referente ao processo N° 200013526/17.

Sarabella Coiffeur Ltda-Me. Ficou decidido o Indeferimento do recurso do Auto de Infração N° 1777, referente ao processo N° 200008119/17. D3 Tabacaria Ltda. Ficou decidido o Indeferimento do recurso do Auto de

Infração N° 4814, referente ao processo N° 200009127/17.

Rocha e Fonseca Diagnóstico Laboratoriais. Ficou decidido o Indeferimento do recurso do Auto de Infração N° 4861, referente ao processo N° 200008840/18. Xanglisu Lanches Refeições e Comercio de Alimentos Ltda. Ficou decidido o

Indeferimento do recurso do Auto de Infração Nº 4682, referente ao processo Nº 200013528/17.

Casa de Repouso Caminho Novo Ltda-Me. Ficou decidido o Indeferimento do recurso do Auto de Infração N° 0614, referente ao processo N° 200005407/18. Xanglisu Lanches Refeições e Comercio de Alimentos Ltda. Ficou decidido o Indeferimento do recurso do Auto de Infração Nº 4681, referente ao processo Nº 200013527/17.

Ricardo M. da Costa. Ficou decidido o Indeferimento do recurso do Auto de Infração Nº 1235, referente ao processo Nº 200014595/17.

DC Dacache Me. Deixou de receber o Termo de Advertência, referente ao processo N° 200016808/19.

DC Dacache Me. Deixou de receber o Termo de Advertência, referente ao processo N/ 200016807/19.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente TERMO ADITIVO Nº 014/2020

INSTRUMENTO: Termo Aditivo Nº 014/2020 ao Contrato Nº 012/2015. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e IGREJA PRESBITERIANA DE NITERÓI – IPN. OBJETO: O presente Termo Áditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 012/2015, de locação do Imóvel, situado na Rua 15 de Novembro, 179, Centro, Niterói/RJ, para atender as crianças de 01 (uma) Unidade Municipal de Educação Infantil de Niterói, conforme solicitação do Departamento Administrativo/FME, às fls. Infanti de Niteroi, conforme solicitação do Departamento Administrativo/FME, as ils. 288, Processo Administrativo n°. 210/7719/2014. **PRAZO**: A renovação prevista na cláusula primeira será de 09 (nove) meses, a contar de 13/10/2020, conforme disposto às fls. 288, Processo Administrativo 210/7719/2014. **VALOR**: O valor total da presente renovação é de R\$ 42.120,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos), sendo empenhado o valor de R\$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais) à conta do Programa de Trabalho No. 23.256 13/2 4066. Gódisa do Prospesso 3.2 2.0 0.2000 00.000 programa de Trabalho No. 12.365.0135.4066; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 205; Nota de Empenho №.00330/2020. Processo Administrativo 210/7719/2014. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 57, II da Lei 8666/93. **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: 210/7719/2014. **DATA DA ASSINATURA**: 02/07/2020.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**EMUSA**

Atos do Presidente PORT. Nº. 190/2020 - Designar a contar de 01/07/2020, MARCIO IRINEU MESQUITA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 9, em vaga decorrente da dispensa de Elaine Maria Carneiro Sarmento E Silva. Presidente da Emusa

PORTARIA Nº208/2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar membros para Comissão de ACOMPANHAMENTO DO CHAMADO PÚBLICO Nº 001/2020, conforme abaixo:

- Patrícia Maria Quadros Barros Mat. 1.224.857 -0
- Heloísa Helena Ferreira Martins –Mat. 1.243.30 -0 SMHRF
- Andréa de Andrade Barbosa- Mat. 124.3280 0
- Ana Beatriz costa Ferreira- Mat. 233.989 7

PORTARIA Nº. 215/2020 - Designar os engenheiros Valter Gora Venancio (Mat. 2444) e Anna Paula Nascimento (Mat. 2427), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO, RECONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO E ACESSO NA RUA 06, NA ILHA DA CONCEIÇÃO", (Referente a Ratificação de Dispensa nº. 011/2020) — Processo ADM. Nº. 510002348/2020- Presidente da EMUSA. CANCELAMENTO

Fica cancelada a publicação datada de 10 de março de 2020, referente à ORDEM DE INÍCIO E PORTARIA DOS FISCAIS №. 061/2020 DO CONTRATO №. 017/2020, (PROJETO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAOL NO DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDIMENTO DE MOBILIDADE URBANA, CORREDOR BRT TRANSOCEÂNICA DE NITERÓI). POR MOTIVO DA PANDEMIA DO COVID - 19.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2020, firmado com a empresa, MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA objetivando a execução das obras e/ou serviços de "CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO, RECONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO E ACESSO NA RUA 06, NA ILHA DA CONCEIÇÃO", a partir do dia 15/07/2020 com término previsto para 14/09/2020. Proc. nº. 510002348/20250. Presidente da EMUSA.

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Estamos concedendo Ordem de Paralisação ao CONTRATO nº. 064/2019 firmado com a empresa CONSÓRCIO BAIRRO SANTO ANTONIO, objetivando a execução e/ou serviços de "EXECUÇÃO DE MACRODRENAGEM DO CANAL DE SANTO ANTÔNIO - BACIAS 02 E 03, no MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ", a partir de

Página 5

30/04/2020, por motivos administrativos. Proc. nº. 510001880/2018 - Presidente da

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 01/05/2020. ORDEM DE REINÍCIO

Estamos concedendo Reinício ao Contrato nº. 064/2019, firmado com a empresa CONSÓRCIO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, objetivando a execução de Obras e/ou Serviços de "EXECUÇÃO DE MACRODRENAGEM DO CANAL DE SANTO ANTÔNIO - BACIAS 02 E 03, no MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ, a partir de 25/05/2020 com término previsto para 18/09/2021. Proc. nº. 510001880/2018 Presidente da EMUSA.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 26/05/2020.

HOMOLOGAÇÃO
Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº 038/2020 – Processo Administrativo nº 510001548/2020, que visa a AQUISIÇÃO para EMUSA de "200 (DUZENTOS) UNIDADES de ESTANTES de AÇO REFORÇADO, com 05 (CINCO) PRATELEIRAS e PARAFUSOS para UNIÃO para o ARQUIVO GERAL da EMUSA", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando a Aquisição a empresa BCC COMÉRCIO e SERVIÇOS EIRELI - cnpi: 36.141.328/0001-75, pelo Valor Global de R\$ 52.844,00 (Cinqüenta e Dois Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais), com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

ATO DA CPL

CONVOCAMOS as empresas licitantes: HABILITADAS e INABILITADAS na TOMADA DE PREÇOS nº.013/2020, a comparecerem na Sede da Empresa Pública EMUSA – 11º. Andar, para tomar ciência do RECURSO interposto pela Empresa GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA-proc. 510002460/2020, extrair copia, manifestação apresentar impugnação e/ou contra razoes, se assim o desejarem, no prazo de 20/07/2020 ate 24/07/2020. Niterói, 17 de julho de 2020. Presidente da CPL da EMUSA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 64/2020; PARTES: EMUSA e MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: construção de muro de arrimo, reconstrução de muro de vedação e acesso na Rua 06 na Ilha da Conceição; VALOR GLOBAL: R\$ 73.693,89 (setenta e três mil seiscentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos); PRAZO: 02 (dois) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 1051.15.182.0010.3008; ND: 3.4.4.90.51.00 e FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA 11/2020 art. 24 inc. IV da Lei8666/93; DATA DO CONTRATO: 15/07/2020; Processo Nº. 510002348/2020.

Presidente da EMUSA - Niterói, 15 de julho de 2020.

CORRIGENDA – Na publicação do dia 01/07/2020 Port. nº178/2020 ONDE SE LÊ: VAGNER DE ALCANTARA VIEIRA LEIA – SE: VAGNER DE ALCANTARA VIEIRA PEREIRA - Presidente da Emusa.